PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO GAB/PMI Nº 116

Irauçuba-Ce, em 23 de março de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor,

Rogério Barbosa Mesquita
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, representado pela Prefeita Municipal, Senhora **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, encaminhar à esta Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei Municipal que **"DENOMINA O CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, DE "MARIA DA PAZ PAULINO GOMES", NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

Sem mais para o momento, renova-se votos de estima e elevada consideração.

Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
RUA WALMAR BRAGA,723,CENTRO,
IRAUÇUBA-CE
CNPJ:02.353.380/0001-73
Recebi em 23 / 03 / 2022
Ás 15 horas e 55 minutos.
Jailson Araújo Moura
Chefe de Gabinete

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DE PROJETO DE LEI DE Nº 33/2022

A sua Excelência,

Rogério Barbosa Mesquita
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA,

Tem-se a satisfação de encaminhar à Vossa Excelência para escrutínio dessa digna Casa Legislativa o presente projeto de lei que **"DENOMINA O CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, DE "MARIA DA PAZ PAULINO GOMES", NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

DA JUSTIFICATIVA:

Assevera-se que a presente propositura se destina a denominar o Centro de Especialidades Médicas, no âmbito do Município de Irauçuba, com o nome da senhora Maria da Paz Paulino Gomes.

O referido Projeto de Lei é de grande importância para esta Municipalidade, além guardar consonância com a política administrativa deste Poder Executivo de denominar os equipamentos e obras públicas, a fim de ofertar melhor identificação e organização deste Município.

No que concerne ao nome do referido Centro de Especialidades Médicas, assevera-se que a senhora Maria da Paz Paulino Gomes, foi uma mulher forte, trabalhadora, abnegada na arte de servir ao próximo. Filha de Raimunda Paulino da Costa, nasceu no dia 16 de maio do ano de 1939, no Município de Irauçuba, mais precisamente na localidade de Cacimba Salgada. Pela forma doce e acolhedora com que a senhora Maria da Paz tratava a todos, ficou conhecida como "Tia Maria da Paz". Contraiu matrimônio com o senhor Pedro Rodrigues Gomes, e foi mãe de 10 filhos, dentre os quais, 6 Marias e 4 Josés, e além destes, adotou Maria da Conceição, uma bebê que era especial e foi deixada na porta de sua casa. Infelizmente a senhora Maria da Paz veio à óbito no dia 15 de abril do ano de 2020.

É de grande valia mencionar que a senhora Maria da Paz iniciou sua trajetória profissional como Professora alfabetizadora, na comunidade de Cacimba Salgada, local onde residia. Sua tenacidade, coragem e desprendimento lhe conduziram à vida pública, e a população irauçubense a elegeu para quatro mandatos consecutivos de Vereadora, como forma de reconhecimento pela sua dedicação, nas seguintes legislaturas: 1977 a 1983, 1983 a 1989, 1989 a 1993 e 1993/1996. Neste período, também exerceu Presidência da Câmara Municipal, entre os anos de 1991 a 1992.

Ressalta-se que, a senhora Maria da Paz tem uma larga folha de serviços prestados aos irauçubenses, sobretudo na área da saúde. Sua atuação política era, antes de tudo, humanitária. É incontável a quantidade de cidadãos desta municipalidade que, por ocasião de problemas de saúde, receberam seus cuidados. Foram inúmeras as madrugadas em que socorreu pessoas precisando de atendimento de urgência de saúde, mulheres com as dores do parto, acometidos de acidentes, vítimas de violência, e outras necessidades graves. Era sua rotina conduzir a outros Municípios os irauçubenses que

precisavam de atendimentos especializados, consultas, exames ou cirurgias. Destaca-se ainda, que, na área social, ajudou vários munícipes em processos de aposentadoria e de outros auxílios previdenciários, além de doações em situações de extrema necessidade. E mesmo já em idade avançada e com pouca saúde, estava sempre tentando ajudar alguém de alguma forma, pois esta era sua maior satisfação.

Por estas e outras razões, por sua história de vida, por seu exemplo, por sua contribuição humanitária, por ter escrito seu nome na história de Irauçuba cuidando da saúde das pessoas, especialmente na busca de atendimento especializado, a Administração Municipal presta esta homenagem, denominando o Centro de Especialidades Médicas, de "CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS MARIA DA PAZ PAULINO GOMES".

Na certeza de haver justificado a contento a imperiosa necessidade da aprovação do presente projeto de lei, desde já, antecipa-se votos de real estima e apreço.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 23 de março de 2022.

Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA

PROJETO DE LEI Nº 33, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

DENOMINA O CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, DE "MARIA DA PAZ PAULINO GOMES", NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, APRESENTA o seguinte projeto de Lei a esta proba Casa Legislativa:

Art. 1º. Fica denominado o Centro de Especialidades Médicas, no âmbito do Município de Irauçuba, de **"MARIA DA PAZ PAULINO GOMES".**

Art. 2º. Fica o Município de Irauçuba obrigado a dar publicidade à lei, comunicando aos órgãos constituintes, da denominação do Centro de Especialidades Médicas, disposta no art. 1º desta lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Verde, Irauçuba-CE, em 23 de março de 2022.

Patrícia Maria Santos Barreto
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA

Câmara Municipal de Irauçuba

CNPJ: 02.353.380/0001-73
Rua Walmar Braga, 723, Centro, CEP: 62.620-000
Fone/Fax: (88) 3635.1255
E-mail: camirau@gmail.com

PARECER JURÍDICO N°. 044/2022

Sobre o Projeto de Lei do Executivo de nº. 33/2022

Sr. Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA
RUA WALMAR BRAGA,723,CENTRO
CNPJ:02.353.380/0001-73
Recebi em 24 / 03 / 2022
Ás 09 horas e 00 minutos.

Após análise do **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO DE Nº. 33/2022**, essa assessoria vem assim se manifestar:

Não há indícios de ofensa à legislação vigente e nenhuma óbice à sua tramitação nesta Casa.

DO PARECER

Assim, senhor Presidente, essa Assessoria Jurídica, em tendo observado a **LEGALIDADE E LICITUDE** da pretensão, opina pela continuidade da tramitação da matéria, pugnando pela sua remessa à análise das comissões temáticas.

É o nosso parecer! S.M.J.

Irauçuba, Ce., 24 de março de 2022.

JOÃO Pereira do Rêgo NETO
OAB/CE: 10.199
Assessor Jurídico

Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE **FINANÇAS E ORÇAMENTO** DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO **PROJETO DE LEI N°. 33/2022**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 33/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal que *"DENOMINA O CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, DE "MARIA DA PAZ PAULINO GOMES", NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 24 de março de 2022.

Valmir Mota Rafael - PDT
Presidente

Carlos Felipe de Sousa Fernandes - PSD
Relator

Júlio César Costa Brasil Sobrinho - PSD
Membro

Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE **EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO **PROJETO DE LEI Nº. 33/2022**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A **Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social** da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 33/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal que *"DENOMINA O CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, DE "MARIA DA PAZ PAULINO GOMES", NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*, são de parecer favorável ao mesmo os vereadores que abaixo assinam.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 24 de março de 2022.

Tânia Maria Fontenele Alves - PDT
Presidente

Valmir Mota Rafael - PDT
Relator

Francisco Barros Matias - PSL
Membro

Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS** DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO **PROJETO DE LEI Nº. 33/2022**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 33/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal que *"DENOMINA O CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, DE "MARIA DA PAZ PAULINO GOMES", NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 24 de março de 2022.

João Batista Sousa Silva - PDT
Presidente

Raimundo Alves Lopes - PSB
Relator

Júlio César Costa Brasil Sobrinho - PSD
Membro

Estado do Ceará

Câmara Municipal de Irauçuba

PARECER DA COMISSÃO DE **AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE** DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA AO **PROJETO DE LEI N°. 33/2022**, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Comissão de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Irauçuba, reunida para apreciar o **Projeto de Lei nº. 33/2022** de autoria do Poder Executivo Municipal que *"DENOMINA O CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, DE "MARIA DA PAZ PAULINO GOMES", NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*, é de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Irauçuba, 24 de março de 2022.

Francisco Xavier Asevedo Mesquita - PDT
Presidente

Abelhardo Araújo Alcântara - PSD
Relator

Walmar de Andrade Braga Filho- PSB
Membro